



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 21:47:48,443 - PL261424  
EMC 2151/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.2151/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 10.11 do Anexo do Projeto de Lei.*

Modifique-se a **Estratégia 10.11** do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

Estruturar, de forma participativa, com a comunidade e profissionais da educação, currículos, projetos e práticas pedagógicos condizentes às especificidades dos estudantes da modalidade da educação de jovens e adultos, especialmente as populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica, negras, indígenas, quilombolas, do campo, da população ribeirinha, das águas e das florestas, das pessoas em situação de adoecimento e tratamento hospitalar e domiciliar, do sistema socioeducativo e prisional e pessoas com deficiência, com o objetivo de garantir a qualidade da educação e a permanência na escola.

#### JUSTIFICATIVA

A construção participativa de currículos, projetos e práticas pedagógicas específicas para a EJA é essencial para atender às realidades e necessidades dos estudantes dessa modalidade, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. Ao envolver a comunidade e os profissionais da educação, garante-se a valorização dos saberes locais, o respeito à diversidade cultural e social e o desenvolvimento de uma proposta pedagógica significativa, que favoreça a permanência e o sucesso escolar. Essa abordagem fortalece o vínculo entre escola e território, promovendo uma educação mais justa, inclusiva e de qualidade. Emenda Proposta pelos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2025

Pedro Uczai

**Deputado Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256614562400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



\* C D 2 5 6 6 1 4 5 6 2 4 0 0 \*